

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 174

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação. — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanços do Banco Italia-Brasile e do de Credito Rural e Internacional ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional— Em vista das razões apresentadas na exposição junta pelo Ministro do Estado da Guerra, peço-vos, em additamento à mensagem que vos foi dirigida em 13 do setembro ultimo, que vos dignéis de habilitar o Governo com o credito especial de 9:415\$160 para occorrer ao pagamento ao secretario aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco bacharel José Francisco Ribeiro Machado do ordenado que lhe compete no periodo decorrido de 13 de janeiro de 1899, em que foi considerado suspenso do respectivo emprego por ter de responder a processo por crime de responsabilidade, a 25 de dezembro de 1902, vespera do dia em que passou a perceber vencimentos de inactividade.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, em 13 de setembro de 1902, foi solicitada a concessão do credito especial da quantia de

4:283\$870 para occorrer ao pagamento de ordenado que compete ao bacharel José Francisco Ribeiro Machado, secretario do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, de 13 de janeiro de 1899, em que foi considerado suspenso do respectivo emprego, a 26 de outubro de 1900, em que foi despronunciado no processo a que respondera por crime de responsabilidade.

Acontece, porém, que o referido funcionario pediu e obteve aposentadoria em 17 de dezembro de 1902, por contar mais de dez annos de serviço e achar-se incapaz de continuar a servir em razão do seu estado de invalidez.

Em tres condições, é de justiça que o pagamento daquelle ordenado se estenda até 25 de dezembro de 1902, vespera do dia em que começou a perceber vencimentos de inactividade.

Por isso, venho pedir que, em additamento à citada mensagem, vos dignéis de solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura a este Ministerio do credito que se torna preciso para attender ao pagamento de que se trata, no periodo decorrido de janeiro de 1899 a dezembro de 1902, na somma de 9:445\$160.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.—
Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra. — N. 12 — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, em additamento à de 13 de setembro ultimo, sobre a abertura a este Ministerio do credito especial de 9:445\$160 para occorrer ao pagamento de ordenado que compete ao secretario aposentado do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco bacharel José Francisco Ribeiro Machado de 13 de janeiro de 1899 a 25 de dezembro de 1902.

Saude e fraternidade. — *Francisco de Paula Argollo*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Os segundos escripturarios do Thesouro Federal Ablonago Alves, Francisco dos Santos Marques e Augusto Joaquim de Carvalho, para os logares de primeiros escripturarios da mesma repartição;

O Dr. Levindo Ferreira Lopes, para o logar de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de Minas Geraes;

Os Dcs. Salvador Pinto e Bernardino Augusto de Lima e Manoel Lopes de Figueiredo, para os logares de membros do mesmo conselho fiscal.

Foram dispensados, a pedido:

O Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, do logar de presidente do referido conselho fiscal;

O capitão Candido Augusto da Cruz, desembargador José Antonio Alves do Brito e Donato Joaquim da Fonseca, dos logares do membros do mesmo conselho fiscal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.879, a Alfred Papeux, francez, engenheiro, domiciliado em Lyon, França, por seus procuradores Jules Géraud, Loelere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Novo aro elastico para rodas de quacsquer vehiculos;

N. 3.880, pelos mesmos procuradores, a Alphonse Huillard, francez, engenheiro, domiciliado em Suresnes, França, para sua invenção de—Novo apparelho para dessecção de materias humidas reduzidas em grãos, aparas, fragmentos, etc.;

N. 3.881, pelos mesmos procuradores, a Jacob William De Castro, norte-americano, industrial, domiciliado em New-York, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Novo processo de purificação de liquidos saçarinos;

N. 3.882, pelos mesmos procuradores, a Scipion Riffart, belga, industrial, domiciliado em Bruxellas, para sua invenção de—Nova construção de vigas tubulares para estrados de wagões de estradas de ferro;

N. 3.883 e pelos mesmos procuradores, a Frank Cotton, subdito britannico, proprietario, domiciliado em Hornsby, New South Wales, Federação Australiana, para sua invenção de — Novo apparelho para utilização de liquidos carbureta los como combustivel.

— Por outros de 21, tambem do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.886, a Otero Gomes & Comp., brasileiros, negociantes, moradores no Estado do Rio Grande do Sul, por seu procurador José Rodrigues do Azevedo Machado, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, para sua invenção de — Novo processo para extracção de stearina de qualquer materia graxa que a contenha;

N. 3.887 e pelo mesmo procurador, aos mesmos Srs. Otero, Gomes & Comp., para sua invenção de — Novo processo para fabricar tres typos de banha, sendo dous solidos e um liquido;

N. 3.888, a Ribeiro Soares & Comp., brasileiros, industriais, estabelecidos nesta Capital, para sua invenção de — Massas alimenticias e do seu acondicionamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado José Ferreira de Souza, indemnizando á Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Remetteram-se:

Ao coronel commandante da 4ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, a patente apostillada do capitão da mesma milicia Henrique Pedro Nicolay;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, quatro decretos nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica na comarca de Campos, na referida secção.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, informações sobre a naturalidade do soldado Bertholdo Ferreira, do 15º batalhão de infantaria, fallecido a bordo do paquete nacional *S. Salvador*.

Expediente de 23 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, o recebimento do officio n. 182, de 6 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piahy, idem n. 22, de 1 do corrente;

Ao director geral dos Telegraphos, idem n. 916, de 17 do corrente.

— Solicitaram-se:

Do inspector da Alfandega, providencias para que sejam despachados livre de direitos 66 volumes destinados a esta directoria geral, vindos no vapor *Ville de San Nicolas*;

Do director dos Telegraphos, idem para que seja collocada uma campainha de alarma no pavimento terreo do predio onde funciona esta repartição, em que está instalado o serviço de prophylaxia da febre amarella;

Dos pretores do Districto Federal, idem para que sejam fornecidos, com a maior presteza, todos os dados e informações requisitados por esta directoria, necessarios aos trabalhos de estatistica demographo-sanitario.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, a folha suplementar á do serviço de prophylaxia da febre amarella, da importancia de 380\$666, relativa ao mez de junho findo, e uma conta, na importancia de 318\$503, do gaz consumido pelo Laboratorio Bacteriologico durante o segundo semestre do corrente anno;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Artidoro Augusto Reddo, Avelino Abilio Trigo de Loureiro, João Pereira Campos, Pedro Joaquim de Almeida e Alberto Avelino Pinto Guimarães.

Dia 24

Remetteram-se ao chefe do 9º districto sanitario 100 tubos de lymphá vaccinica.

— Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 1.729, desta data.

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1903

Henrique Vieira de Araujo.— Indeferido. Antenor de Sá e Benevides.— Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente foram nomeados effectivos os inspectores seccionaes interinos da 12ª circumscripção Leonel Moreira Pires Ferrão e João Carlos Ribeiro Machado, bem como o da 9ª José Alexandre Pereira.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1903

Dr. João Baptista Guedes Lopes.— Em tempo poderá ser attendido. Agora não ha necessidade de chamar candidatos a exame por isso que varios 2ºs secretarios e addidos, cujos logares foram supprimidos, esperam vagas.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 23 de julho de 1903

Sr. chefe de policia:

N. 111 — Constando do officio n. 30, de 22 do corrente, do procurador da Republica nesta Capital, não ter sido pedida a prisão preventiva do ex-fiel da Pagadoria da Guerra Scovola de Senna, que se acha preso em virtude de requisição deste ministerio, ha mais de 90 dias, rogo-vos providenciois no sentido de ser elle posto em liberdade.

N. 112 — Tendo o juiz federal desta secção communicado a este ministerio, em officio n. 554, de 20 do corrente, haver expedido mandado de prisão preventiva contra Fernando Rodrigo Pacheco Villa Nova e Ernesto Guaraciaba de Senna, como incursos no art. 221 do Codigo Penal, peço-vos providenciois para que os ditos responsaveis, que que se acham presos em virtude de requisição deste ministerio, fiquem á disposição daquelle juiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 241—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 602, de 10 de setembro do anno passado, e interposto por

Clemente Botelho de vossa decisão impondolhe a multa do art. 35, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, relativamente a mil saccas de farinha de trigo importadas do Montevideo no vapor *Mercurio*, entrado neste porto em 1 de julho do dito anno e despachadas pela nota n. 4.725, de 12 desse mesmo mez.

N. 242—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 31, de 15 do mesmo mez, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 23, e 5º, das Disposições Preliminares da Tarifa, para 4.219 toneladas de carvão Cardiff, vindas pelo vapor *Tolosa* com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 54—Communico-vos, para os devidos fins, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 de maio ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal as duas apolices da divida pública ns. 6.143 e 6.144, do valor nominal de 200\$ cada, uma e de propriedade de Oscar Monteiro Espozel, para complemento da fiança de 600\$, anteriormente prestada em garantia da responsabilidade de Ayres de Sá no logar de collecter das rendas federaes em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 22—Transmittindo-vos o incluso requerimento enviado com o officio do governador desse Estado, n. 11, de 7 de maio ultimo, e em que Manoel Raymundo da Paz e outros reclamam, em nome do commercio desse mesmo Estado, contra o facto que allegam, de recusar-se o thesoureiro dessa delegacia a trocar as notas dilaceradas que lhe são apresentadas, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, que presteis informações sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 18—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 16, de 13 de abril ultimo, e referente ao recurso interposto por Francisco Antonio da Silva Coelho de vossa decisão, negando-lhe a concessão de aforamento de terrenos de marinhas da Ilha do Barro Preto, no municipio de Macio, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, negar provimento ao recurso em questão para o fim de manter a decisão recorrida, bem assim declarar-vos que deve ser sustada qualquer solução sobre o aforamento de terrenos da mencionada ilha até que a competente autoridade judiciaria decida a suscitada questão de posse e propriedade, cumprindo comtudo que essa delegacia mande demarcar o ponto de onde se devem contar os 33 metros que constituem azona da marinha.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 135—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 111, de 13 de junho ultimo, e em que o guarda da Alfandega de Santos Antonio Tavares de Mello pede para inscrever-se no concurso de guarda-mór a que se vae proceder nessa delegacia, resolveu, por despacho de 13 do corrente, indeferir o dito requerimento, porque o decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, exige, no art. 5º, para os logares de guarda-mór e ajudantes, além das habilitações do art. 4º, n. 1, as que constituem o concurso de 1ª ontrancia, para o qual é necessario que o candidato tenha a idade de 18 a 25 annos, o requerente já excedeu o maximo dessa idade.

—Sr. delegado fiscal em Sergipo:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, á vista do que expoz essa delegacia no officio n. 25, de 4 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 22 do corrente, indeferir o requerimento enviado com o mesmo officio e em que o ex-agente das rondas federaes no municipio de Divina Pastora, desse Estado, Silvino Marques do Rezendo, reclama contra o acto dessa delegacia obrigando-o a recolher aos cofres publicos a importancia de 210\$830, de porcentagem tirada para mais no primeiro trimestre do anno passado.

Requerimentos despachados

Pro Sr. director :

Edras de Vasconcellos, pedindo entrega de documentos.—Si o supplicante não foi habilitado, entreguem-se, mediante recibo.

Joaquim Pimentel de Souza e outros, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Directoria Geral do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 24 de julho de 1903

Pelo Sr. director:

Fernandes & Pinto, pedindo restituição da quantia de 200\$, importancia da caução depositado no Thesouro.—Satisfacção a exigencia da primeira parte da informação do Sr. official.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente :

Foram concedidos seis mezes de licença ao mestre da officina de limadores do Arsenal de Matto Grosso, Gregorio Manoel do Nascimento, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi exonerado o cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Flavio de Souza Mendes do cargo de medico da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim do que:

Por conta da verba—Obras—do orçamento em vigor, seja concedida á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 2:500\$ para occorrer a despesas com os concertos mais urgentes de que precisa o edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado (avisos n. 1.245).—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel General (avisos ns. 1.246 e 1.247);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 425\$, proveniente de despesas miudas deste ministerio, no mez do junho ultimo (avisos n. 1.248);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Pará com o credito de 1:250\$, por conta da rubrica 19—Compagnia de invalidos—Pessoal—Consignação corpo de marinheiros nacionaes—do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do soldo de diversas praças invalidas, residentes no alludido Estado (avisos n. 1.249).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.250 e 1.251);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 104:759\$980, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este ministerio, nos mezes do março a julho corrente (aviso n. 1.260);

Seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 20:557\$994, proveniente de diversas despesas deste ministerio (aviso n. 1.261);

Por telegramma, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco com os creditos de 18:000\$, por conta da verba — Força naval (passoal) e de 3:000\$ por conta da rubrica — Munições de bocca (rações) do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de gratificações e rações aos officiaes e praças embarcados no vapor de guerra *Andrada* (aviso n. 1.262).—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel General (officio n. 1.263 e aviso n. 1.268).

—A' Contadoria, autorizando:

Tendo em vista os documentos que acompanham o processo que se remette, sob n. 4.854, da conta do machinista de 4ª classe reformado Joaquim Cosario, relativa ao periodo de 12 de maio de 1893 a 12 de julho de 1895, em que o mesmo serviu de encarregado das machinas dos diques de Guanabara e Santa Cruz, a providencia para que sejam attendidas as faltas encontradas na referida conta (aviso n. 1.253);

Em virtude de haver fallecido a 14 do corrente, o 3º escripturario dessa Contadoria João Goulart de Araujo Macedo, a mandar abrir concurso, de conformidade com o art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902, para o preenchimento da vaga deixada por aquelle funcionario (avisos n. 1.264).

—A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fornecer á Capitania do Porto do Estado do Ceará as duas boias e a amarra de ferro constantes do pedido que se remette, e a requisitar do Commissariado Geral da Armada, para serem enviados aquella capitania, o zarcão, o oleo de linhaça, as fezes de ouro, as manilhas e as brochas de que trata o mesmo pedido (aviso n. 1.254).—Communicou-se ao alludido commissariado e á capitania acima citada (aviso n. 1.255 e officio n. 1.256).

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, autorizando a aceitar as propostas de Antonio Venancio da Costa e Octavio Lobo da Silveira, para o fornecimento de sobresalentes ás dependencias da marinha, nesse Estado, durante o corrente anno (aviso numero 1.257).

—Ao Sr. presidente do Estado do Ceará, agradecendo o offerecimento, que fez, de dous exemplares da mensagem que apresentou, em 1 do mesmo mez, á assembléa legislativa do Estado de que é presidente (aviso numero 1.258.)

—Ao Sr. presidente do Estado do S. Paulo, accusando o recebimento do officio do 8 do corrente, em que communica a este ministerio haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de presidente do Estado.

—Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio, de um exemplar da colleção de leis e decretos desse Estado, promulgados em 1902 (aviso n. 1.255).

—Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão de um credito a este ministerio, na importancia de 1.490:957\$512, supplementar á verba 21ª — Munições de bocca—do orçamento em vigor (aviso n. 1.266).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de julho de 1903

Ao Quartel General:

Autorizando a mandar transcrever nos assentamentos do commissario de 3ª classe 1º tenente Fabiano Martins da Cruz o elogio que lhe fez o chefe do Commissariado Geral da Armada, pela maneira por que se houve no desempenho do cargo de secretario da mesma repartição (aviso n. 785);

Mandando submeter a inspecção de saude o 1º tenente Aristides Galvão Bueno, que requereu dous mezes de licença para tratar-se no Estado de S. Paulo (aviso n. 787).—Communicou-se á Escola Naval (aviso n. 788);

Autorizando a mandar averbar nos assentamentos do capitão-tenente Gentil Augusto de Paiva Meira o elogio que lhe fez o commandante da divisão naval do norte, pela maneira por que se houve no commando do coraçado *Floriano*, conforme requereu o mesmo official (aviso 786);

Mandando submeter a inspecção de saude o remador de 1ª classe das embarcações do Arsenal da Marinha desta Capital Alfredo Antonio Guimarães, que requereu permissão para contibuir para o Asylo de Invalidos da Patria (aviso 789).—Communicou-se á inspecção do arsenal (aviso 790);

Autorizando a mandar excluir do Asylo de Invalidos da Patria, conforme requereu, o ex-forjeiro do extincto corpo de imperiaes marinheiros Paulo Reynaldo da Conceição, cessando to as ás vantagens que, como invalido, percebe (aviso 791).—Communicou-se á Contadoria da Marinha (aviso 792);

Declarando :

Que o requerimento do ajudante machinista José Joaquim Soares, pedindo providencias para que seja remittido do Supremo Tribunal Militar para a Contadoria da Marinha a sua cartometa subsidiaria, teve o seguinte despacho: «O supplicante requereu pelos cancos competentes ao Supremo Tribunal Militar» (aviso n. 793);

Que foi indeferido o requerimento em que o marinheiro nacional de 2ª classe José do Nascimento pedia trancamento do notas que em seu desdobrao existem nos respectivos assentamentos (aviso n. 794);

Transmittindo, para serem tomados na devida consideração, os papeis referentes ao requerimento em que Simões Ferreira do Oliveira pedia ser inscripto no concurso para o logar de enfermeiro naval (aviso n. 795).

Dia 21

Ao Quartel General, declarando que é concedida a licença pedida pelo capitão de mar e guerra José Pedro Alvos de Barros para recorrer ao Poder Judiciario contra o acto do Poder Executivo, que promoveu ao posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Alexandrino Faria de Alencar (aviso n. 892).

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1903

Alfredo Antonio Portugal.—O supplicante já excedeu a idade limite estabelecida no regulamento.

Maria Antonia Pares.—De accordo com a informação da Secretaria de Estado, indeferido.

Jeronymo Simões do Oliveira.—Indeferido.

José Augusto Arantes.—A' vista das informações, não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado subalterno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o alferes do 1º batalhão de infantaria Alfredo da Fonseca.

Por outra de 25, foram concedidos noventa dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao 1º official da Intendencia Geral da Guerra Antonio Augusto Lopes da Costa.

Expediente 13 de julho de 1903

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo cópia do decreto de 8 do corrente que concede aposentadoria a Francisco de Assis da Silva Cavalcanti no lugar de escrevente do extinto Arsenal da Guerra de Pernambuco e os papeis que a motivaram.

Solicitando providencias para que :

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 2:605\$500 ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao Dr. Carlos Buarque de Macedo (aviso n. 498) ;

De 69:512\$305, sendo : a Bastos Dias 240\$; a Froira, Veiga & Comp. 9:112\$280 ; a Luiz Macedo 14:660\$250 ; a Luiz Mendonça 12:470\$625 ; a Pacheco, Leal & Moreira 1:651\$; a Pinheiro, Filho & Comp. 7:449\$760 e a Vicente da Cunha Guimarães 24:019\$410 (aviso n. 500) ;

De 87:822\$367, sendo : a Azevedo Alvos & Irmão 247\$500 ; a Freire, Veiga & Comp. 5:525\$170 ; a José Ignacio Coelho & Comp. 23:098\$100 ; a Neves & Comp. 950\$400 ; a Pinheiro, Filho & Comp. 12:548\$240 ; a Rodrigo Vianna 5:362\$631 e a Vicente da Cunha Guimarães 40:090\$026 (aviso n. 502) ; De 2:184\$375 a Arthur Garcia & Comp. (aviso n. 504).

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias, por conta do § 15 : Na Bahia, de 7:297\$500 ; No Paraná, de 3:000\$000 ; No Rio Grande do Sul, de 50:000\$000.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 8 do corrente, que promove varios officiaes nos corpos de engenheiros e de saúde e na arma de artilharia.

— Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre: Collegio Militar — Diaria dos alumnos, 2\$049; forragem, 1\$538 ;

Parahyba do Norte — Etapa, 1\$507; extraordinarios, 845 réis ; Rio Grande do Norte — Etapa, 1\$277; extraordinarios, 572 réis.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a nomeação que fez o commandante do 2º districto militar do bacharel Diogenes Gonçalves Penna para servir como auditor de guerra durante o impedimento do respectivo serventurario ;

Concedendo seis mezes de licença para tratamento de saúde aos alferes de infantaria João Paulo de Hollanda Cavalcanti e Emilio Antonio da Silva.

Mandando :

Continuar a servir no 37º batalhão de infantaria o alferes do 18º Luiz Augusto da Trindade Jobim ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 3º batalhão de infantaria Linduino Bispo de Araujo ;

Servir no 5º regimento de artilharia o alferes-alumno João Damasceno Peixoto Filho

que serve no 1º batalhão de infantaria o no 17º desta arma, por mais tres mezes, o tenente do 3º Corbiniano da Soledade Lima.

Nomoando :

O alferes-alumno Hamilcar Armando Botelho de Magalhães, secretario, e o alferes de cavallaria Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho, ajudante de ordens, do inspector militar do 5º regimento de artilharia ;

O tenente Gentil Mendes Tavares e o alferes Fausto Domingos de Menezes Doria, ambos da arma de infantaria, para auxiliarem o serviço da Intendencia Geral da Guerra.

Transferindo na arma de infantaria do 39º batalhão para o 37º o alferes Cid Carneiro da Franca.

Dia 15

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que Cyriaco Leite da Silva, mestre da extinta officina de latoeiros do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, pede ao Congresso Nacional pagamento do gratificação de exercicio a que se julga com direito.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 9:630\$589, sendo : a Borlido, Moniz & Comp. 5:624\$400; á Companhia União 680\$; a Cordeiro Junior & Comp. 400\$; a Freire, Veiga & Comp. 1:074\$930; a Gonçalves, Castro & Comp. 67\$500; a Luiz Macedo 414\$400; a Rodrigo Vianna 1:303\$659; a Silva Irmãos 42\$ e a Villas Boas & Comp. 23\$700 (aviso n. 505);

De 25:402\$308, sendo : a Bragança Cid & Comp. 20:381\$115; a D. Norris 1:936\$043; a Luiz Macedo 2:534\$350 e a Emmanuele Cresta 500\$500 (aviso n. 506);

De 159\$354 ao 2º tenente Alfredo Sá de Miranda (aviso n. 507).

— Ao delegad fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando que os vencimentos que deverão perceber, até 31 de dezembro proximo futuro, o alferes-alumno Galdino Luiz Esteves e o alferes de cavallaria Americo Landó, nomeados, este professor e aquelle escrivão da Colonia Militar junto á fôz do Iguassú, não poderão ir além dos marcados no orçamento em vigor, sendo que estes funcionarios só perceberão as vantagens da tabella annexa ao decreto n. 4.662, de 12 de novembro do anno passado, pela lei orçamentaria de 1904 que concederá os fundos necessarios para o pagamento de taes vantagens.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para serem tomados na consideração que merecerem, papeis em que o major graduado reformado do exercito Liberato Augusto da Silva Ribeiro pede que se rectifique a computação do seu tempo de serviço.

— Ao intendente geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Paro — Diaria dos alumnos, 1\$950; etapa das praças do contingente, 928 réis; forragem, 1\$410.

Espirito Santo — Etapa, 1\$318; extraordinarios, 1\$008.

Mandando fornecer ao commando do 3º districto militar, com destino ás praças do piquete do respectivo commandante, os artigos mencionados no pedido que se remette.

— Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, mandando fornecer ao 5º regimento de artilharia os artigos constantes da relação que seavia.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :
Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria :

9º regimento — Alferes Jorge Braga da Silva.

12º regimento — Alferes excedente Theodoro Viegas da Silva.

Arma de infantaria :

3º batalhão — Alferes Arlindo Marquos Salgado;

4º batalhão — Tenente Paulino Pereira Lemos;

30º batalhão — Tenente Americo de Abreu Lima;

39º batalhão — Alferes excedente Rogaciano Ferreira Mendes.

Concedendo licença ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Francisco Pedro da Silva para residir fóra do dito asylo, nesta capital, conforme pediu.

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra Amancio Rufino dos Santos e o anspegado Luiz Angelo dos Reis, ambos do 26º batalhão de infantaria, e transferir para o dito asylo o 2º sargento do 33º batalhão de infantaria Antonio José de Omena;

Servir por tres mezes no contingente do 2º batalhão de infantaria, destacado no Ceará, o alferes de infantaria Francisco de Vasconcollos.

Transferindo na arma de artilharia, do 4º regimento para o 5º batalhão, o 2º tenente Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro.

Dia 16

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, submettendo á consideração da mesma Camara, papeis em que o alferes graduado enfermeiro-mór do Hospital Central do Exercito Henrique José da Rocha, pede ao Congresso Nacional ser reformado no posto effectivo de alferes.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja paga á Cooperativa Militar do Brazil a quantia de 120\$ (aviso n. 508) ;

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 10:000\$, por conta de § 15°.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que ao professor Alipio Bitoncourt Calazans deverá ser contado como tempo de serviço o periodo decorrido de 10 de julho de 1893 a 2 de outubro de 1894, em que serviu como auxiliar do ensino.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando a indicação que faz, do despacho da extinta intendencia João Duarte Nunes Netto e do apontador Joaquim Amancio da Silva Graça para exercerem as funções de amanuense da respectiva intendencia nas vagas ora existentes ;

Mandando fornecer á Comissão de Levantamento da Carta Geral da Republica os artigos constantes do pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :
Declarando que os officiaes e praças destacados para guarnecer o forte do Imbuhy deverão alli permanecer durante o prazo de quatro mezes, no minimo, afim de poderem adquirir o conhecimento completo do serviço do mesmo forte.

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o anspegado Christino de Oliveira, do 1º, o armeiro Alfredo Clemente da Silva e soldado João Pedro de Jesus, do 9º regimentos de cavallaria, e soldados Agostinho Tavares, do 1º e José Antonio Luciano, do 38º, batalhões do infantaria ;

Remetter aos commandantes dos districtos militares as medalhas militares dos officiaes pertencentes aos mesmos districtos, afim de evitar a demora e inconveniente da entrega nesta capital por meio de procurações;

Servir no 5º regimento de artilharia o alferes do 25º batalhão de infantaria Emygdio Barbosa Lima, que actualmente se acha no 10º desta arma.

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes excedente em serviço no 13º, Rodolpho Schmidt.

Ministerio da Guerra — N. 2.526. — Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — O Sr. Presidente da Republica manda elogiar em ordem do dia da repartição a vosso cargo o general de divisão Carlos Engonio de Andrada Guimarães, commandante da Escola Militar do Brazil, pela disciplina e correção do corpo de alumnos da referida escola e pela ordem e asseio do estabelecimento o de todas as suas dependencias, observadas pelo mesmo Sr. Presidente na visita que alli fez no dia 10 do corrente, devendo aquelle general em ordem do dia tornar extensivo este elogio ao pessoal da administração da escola e ao corpo de alumnos; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 18

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando elogiar em ordem do dia da repartição a seu cargo o capitão de cavallaria João Baptista Noiva de Figueiredo pelos relevantes serviços que prestou durante o tempo em que exerceu o cargo de director da Colônia Correccional dos Dous Rios, conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Nomeando subalterno do contingente que acompanha a comissão constructora da linha telegraphica de Boa Vista a colonia militar do Igassú, o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia José Armando Ribeiro de Paula, em substituição ao 2º tenente do 6º regimento de artilharia Ephrem Muniz de Faria Lobo.

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1903

Ex-praça José Soares de Jesus, restituição de sua escusa do serviço.— Entregue-se, mediante recibo.

Sargento quartel-mestre asylado João Cancio dos Santos, abono do otapa á sua mulher e a seu filho maior.—Indefido, em vista do disposto no aviso 1.151, de 26 de junho de 1902.

Edmund Adams, offerecimento para fabricar polvora.—Selle a petição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:5000\$ á Empresa Viação do Brazil, subvenção de duas viagens feitas pelos paquetes *Prudente de Moraes* e *Matta Machado* em maio ultimo (aviso n. 1.914);

De 2:160\$ á Prefeitura do Districto Federal, remoção do lixo da Estrada de Ferro Central do Brazil no anno de 1902 (aviso n. 1.915);

De 500\$270 a diversos, fornecimentos á mesma estrada em maio ultimo (requisitado por officio n. 785, aviso n. 1.916);

De 18:993\$505 idem, idem á mesma em abril ultimo (requisitado por officio n. 840, aviso n. 1.918);

De 990\$, na Delegacia Fiscal de Sergipe, gratificações que competem a Terencio de Oliveira Sampaio, como delegado da Directoria Geral de Estatistica no serviço de recenseamento de 1900 naquelle Estado, do outubro a dezembro de 1901 (aviso n. 1.919);

De 200\$, restituição a Rodrigues Lopes & Comp. (aviso n. 1.920);

De 149\$, indemnização a Arthur Kistermam Ferreira, despesas feitas com transportes de imigrantes em junho ultimo (aviso n. 1.922).

—Providenciou-se para que, pelo Ministerio da Fazenda seja posta a disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 500:000\$, para pagamento das folhas de vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos de construção do prolongamento além da estação de Silva Xavier em maio e junho ultimos e julho corrente (aviso n. 1.917).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas:

Cópia dos contractos firmados pela Estrada de Ferro Central do Brazil com Behrendt Schmidt & Comp. e a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo para o fornecimento de 6.000 metros quadrados de pinho do Paraná e de 2.640 metros de canos de ferro fundido e 6 curvas, todos referentes ao actual exercicio (aviso n. 80);

Cópia do decreto n. 4.897, de 21 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito especial de 1.100:000\$000 para occorrer ás despesas a realizar com a representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, (aviso n. 81);

Cópia do decreto n. 14.891, de 16 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito extraordinario de 48:000\$000, para occorrer ás despesas com a recepção de diversas estradas de ferro resgatadas em virtude de autorização legislativa (aviso n. 83);

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:875\$380 a diversos, fornecimentos e allugueis de casas á Estrada de Ferro Rio d'Ouro em maio ultimo (requisitado por officio n. 502, aviso n. 1.923);

De 765\$000, folha suplementar da via permanente da Estrada de Ferro Rio d'Ouro relativa ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.924);

De 402\$356 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 667, aviso n. 1.925);

De 4:379\$600 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.926);

De 10\$560 a A. J. Poixoto de Castro, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 1.927);

De 138\$ ao Novo Lloyd Brasileiro, uma passagem concedida á Directoria Geral dos Correios em março ultimo (aviso n. 1.929);

De 18\$060 á Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, passagens concedidas a imigrantes em maio ultimo (aviso n. 1.932);

De 11:869\$470 a diversos, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo (requisitado por officio n. 787, aviso n. 1.933);

De 17\$ a J. L. Belchior, idem e trabalhos para a Administração dos Correios em abril ultimo (aviso n. 1.934);

De 95\$000 a Azevedo Irmãos, fornecimentos á mesma em abril ultimo (aviso numero 1.935);

De 183\$000 á mesma firma, idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.936);

De 893\$000 a Imprensa Nacional, publicações para a Directoria Geral dos Correios no 1º trimestre deste anno (aviso n. 1.937);

De 2:700\$ a Martins Tinoco & Comp., fornecimento á mesma em junho ultimo (aviso n. 1.938);

De 77\$100 ao Novo Lloyd Brasileiro, fretes concedidos á mesma do janeiro a abril ultimos (aviso n. 1.939);

De 1:125\$ a José Ribeiro do Amaral, fornecimentos e trabalhos para a Administração dos Correios em janeiro ultimo (aviso n. 1.941).

Transmittiu-se, ao mesmo Ministerio, o balancote da *Compagnie Française des Cables Telegraphiques*, sobre o recolhimento de 13:791\$276 feito pelo thesoureiro dos telegraphos (aviso n. 1.942);

—Ao mesmo Ministerio foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a distribuição de 257\$700 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para attender ás requisições do Administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 1.928);

Sobre a de 140\$ á no Piauí, para o mesmo fim (aviso n. 1.930);

Sobre a de 600\$ á em Pernambuco, para o mesmo fim (aviso n. 1.931);

Sobre a de 140\$ á em S. Paulo, para o mesmo fim (aviso n. 1.940).

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1903

D. Constança Maria da Silva Lemo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe de Osvaldo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresento a cortidão do nascimento da irmã do contribuinte a que se refere a justificação, prove qual o estado civil dessa sua filha e que com a mesma viveu sempre na companhia do contribuinte, ou que eram por este soccorridas, e que não tem nenhuma outra filha; além disso, apresente a cortidão de obito do seu marido.

Joaquim Pinto Sampaio, pedindo pensão do montepio, em beneficio da menor Odette, sua tutelada, filha de Henrique Pinto Sampaio Junior, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e a expedição do titulo de pensão a qual tinha direito a viuva do contribuinte, com apostilla de reversão em favor daquella menor.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Baptista Cotrim Aranhas, tres mezos, em prorrogação, com a metade do ordenado, para continuar o tratamento de sua saude;

Ao guarda-flo de 1ª classe daquella repartição, Lauriano José Ribeiro, tres mezos, em identicas condições, para o mesmo fim.

Expediente de 25 julho de 1903

Expediu-se officio ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, reiterando o pedido de informações relativas ao emprego dos sacharímetros no commercio de assucar.

—Communicou-se ao delegado fiscal do Maranhão, em resposta ao seu telegramma de 25 de fevereiro ultimo, ter este Ministerio expedido as convenientes recommen-

dações à Companhia Novo Lloyd Brasileiro, afim de que no transporte dos dinheiros publicos seja por ella strictamente observada a disposição da clausula XVI n. 7 do respectivo contracto.

— Ao inspector da navegação subvencionada foi feita identica communicação.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra que a Directoria Geral dos Telegraphos providenciara opportunamente no sentido de ser dado inteiro cumprimento ao aviso desse Ministerio, sob n. 74, de 3 do corrente, relativo ao facto de serem recebidos por aquella repartição, na época competente, 263 kilometros de linha telegraphicas, com as estações de Campo Novo e Aquidauana, a serem inauguradas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 25 do corrente :

Foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, de conformidade com § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, e a contar de 14 de maio ultimo, ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Custodio de Moraes, para tratar de sua saúde.

Foram prorogados :

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada Antonio Toscano de Brito, para tratar de sua saúde;

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conferente de 2ª classe da mesma estrada Ascensão Ignacio de Almeida, para tratar de sua saúde;

Por seis mezes nos termos do § 1º art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Vieira, para tratar de sua saúde; sendo os tres ultimos mezes com a metade do ordenado, conforme determina o decreto mencionado.

Expediente de 25 de julho de 1903

Expediu-se aviso ao director da Estrada Ferro do Paraná, declarando que o accordo que havia entre o Governo do Estado e a *Compagnie des Chemins de Fer* para cobrança de um imposto estadual deve ser cumprido tal como se praticava pela companhia contractante.

— Ao Director da Repartição Geral de Estatística recommendou-se providencie no sentido de ser feita, d'ora em diante, nas officinas typographicas daquella repartição, a impressão dos quadros estatísticos de estradas de ferro confeccionados pela respectiva comissão, para o que se lhe remetteram os relativos ao anno de 1901, os quaes, como annexo, devem acompanhar o relatório deste Ministerio, que já está sendo impresso na Imprensa Nacional.

— De accordo com o que informou a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio n. 808, de 10 do corrente mez, autorizou-se a aceitar a proposta de Trajano de Medeiros & Comp., para fornecimento à mesma estrada de 2 carros de 30 toneladas, 2 de 20 toneladas, 10 pequenos, sendo um da serie Q (caixa e ferragem) e

nove abertos para seis toneladas de carga, pela importância total de 70:000\$000, comprometendo-se, porém, os proponentes a fornecer as peças que substituam as que se quebrarem em serviço e que sejam de typo não usado naquella via-ferrea e ainda mais que se sujeitem ao abatimento de 15 % sobre o preço proposto, devendo correr a respectiva despeza por conta da verba 9ª — 4ª Divisão — Locomoção, Aquisição de material rodante e de tracção — do orçamento votado para o exercicio vigente.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, em resposta a seu aviso n. 138, de 4 do corrente mez, foram expedidas as necessarias ordens aos chefes de serviço deste Ministerio nos portos do Natal, Pernambuco, Santos e engonheiros fiscaes das estradas de Ferro de Baturité e Central das Alagoas para organizarem o orçamento da despeza com os reparos de que carecem os edificios das alfandegas do Natal, Maceió, Santos e Fortaleza e o posto fiscal da Lingueta, em Pernambuco, conforme foi solicitado no aviso acima citado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 24 do corrente:

Foram concedidos 22 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul Descartes de Abreu e 15 dias ao dos de S. Paulo Manoel Muciel de Lima.

Foram exonerados os praticantes de 2ª classe desta directoria Manoel Libanio Teixeira, a pedido e Abilio Toledo de Almeida Lima, por abandono do emprego.

Foi declarado sem offeito a nomeação de Antonio de Campos Pires, para o cargo de thesoureiro da agencia de Botucatu, em S. Paulo, por não ter prestado fiança em tempo legal.

Foram nomeados:

Praticantes de 2ª classe desta directoria os Srs. Arthur de Carvalho e Antenor Espozel Coutinho;

José Pires de Camargo Rocha para o cargo de thesoureiro da agencia de Botucatu;

Francisco de Moura Campos para o cargo de agente do Correio de Botucatu, no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Joaquim José Leite, carteiro da agencia de Nova Friburgo, pedindo 60 dias de licença.—Deferido, á vista das informações.

José Alves do Carvalho Junior, carteiro da agencia de Potropolis, pedindo para mudar de nome.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

42ª SESSÃO EM 25 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença; Herminio do Espirito Santo e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.071—Amazonas—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Guilherme Holtz.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso d'elle; tratando-se de decisão, concedendo a pedida ordem de *habeas-corpus*, e advertindo-se ao juiz substituto de Manaus por ter irregularmente mandado remeter os autos ao Supremo Tribunal, por entender que o juiz seccional devia ter recorrido *ex-officio* do despacho que concedera *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 2.072—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, José Antonio Lopes.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Americo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 264—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; recorrentes, Francisco Hypolito Garnier e outros; recorrido, Fernando Alberto Fauchon.

(Aggravo interposto do despacho do Sr. relator, nos termos do art. 39 do Regimento do Tribunal.)

Foi alterado o despacho, para o effeito de denegar-se a vista pedida para embargos, pelo aggravo, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho e Americo Lobo.

Impedidos os Srs. Pindahiba de Mattos e Lucio de Mendonça.

Não proseguiram os julgamentos por falta de juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação-crime

N. 171—Capital Federal—Appellante, Antonio Ferreira de Aguiar; appellada, a justiça.—Em substituição ao Sr. Ministro Macedo Soares comp. a da de n. 139.

Appellação-civil

N. 901—Pernambuco—Appellante, Manoel Clementino Corrêa de Mello; appellada a Fazenda Nacional.—Ao Sr. Ministro Piza e Almeida.

Revisão-crime

N. 794—Capital Federal—Petitionario, Valencio Alves Fagundes.—Distribuida ao Sr. Ministro Manoel Murinho.

PASSAGEM

Appellações-civeis

N. 627—Ao Sr. André Cavalcante.
N. 761—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Revisão-crime

N. 770—Relator, o Sr. Piza e Almeida.
Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.858, de 20 do corrente, pagamento de 6:743\$048, da folha do pessoal empregado no trafego da Estrada de Ferro do Rio de Ouro, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 1.860, da mesma data, idem de 4:056\$875, das ferias do pessoal empregado em junho ultimo na locomoção da mesma estrada;

N. 1.799, de 10 do corrente, idem de 9:627\$459 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril e maio ultimos;

N. 1.842, de 17 do corrente, idem de 2:600\$ a F. F. Braga, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro em maio ultimo;

N. 1.813, da mesma data, idem de 25\$900, a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo;

N. 1.825, de 13 do corrente, idem de 26\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem idem idem;

N. 1.798, de 10 do corrente, idem de 6:693\$361 a diversos, idem idem, nos mezos de fevereiro a abril ultimos;

N. 1.896, de 22 do corrente, idem de 276:303\$720 á *Brazilian Coal Company, Limited*, de carvão Cardiff fornecido á mesma Estrada em junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 1.873, de 9 do corrente, pagamento de 1:920\$, da folha relativa ao mez de junho ultimo, das gratificações e salarios do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

N. 1.943, de 17 do corrente, idem de 234\$480 á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, de trabalhos executados na delegacia da 9ª circumscripção urbana durante o mez de maio ultimo;

N. 1.891, de 11 do corrente, idem de 728\$900 a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos para o externato do Gymnasio Nacional durante os mezos de fevereiro, março, maio e junho ultimos;

N. 1.920, de 16 do corrente, idem de 13\$200 a Rodrigues & Comp., do objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro deste Ministerio em junho ultimo;

N. 1.912, de 15 do corrente, idem de 134\$ ao administrador da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de junho ultimo.

N. 1.967, de 20 do corrente, idem de 4:351\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, para pagamento do pessoal jornalheiro fixo do referido lazareto em junho ultimo.

N. 1.882, de 10 do corrente, idem de 193\$100 a Heison Jacques, da installação de um apparelho telephonico na secção de prophylaxia da febre amarella da directoria geral do Saudo Publica.

N. 1.965, de 22 do corrente, idem de 1:000\$ a Dunshoe de Abranches, por serviços prestados a este Ministerio.

N. 1.880, de 10 do corrente, idem de 46\$666 ao Instituto Benjamin Constant, do fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos no actual exercicio.

N. 1.942, de 17 do corrente, idem de 1:422\$386 a diversos, de fornecimentos ao hospital Paula Candido em junho ultimo.

N. 283, de 29 de janeiro, credito de 2:400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, durante o corrente exercicio, dos ordenados ao juiz de direito em disponibilidade João Evangelista Monteiro da Costa.

N. 1.831, de 7 do corrente, pagamento de 590\$, das gratificações que competem, por substituição durante o mez de junho, a funcionarios do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.249, de 5 de maio, idem de 133\$333, da folha de vencimentos do bedel interino da Escola Polytechnica Tancredo Corrêa Leal, relativa ao mez de abril ultimo.

N. 1.638, de 20 de junho, pagamento de 174\$747, das folhas de gratificações que competem aos lentes substitutos da Escola Polytechnica Drs. Jorge Valdoto de Lossio Seiblit e Horacio Rodrigues Antunes;

N. 1.558, de 5 do corrente, idem de 266\$666, da folha relativa ao mez de maio ultimo, da gratificação que compete ao Dr. Marcos Bezerra Cavalcante, pela regencia da cadeira de pathologia cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.885, de 10 do corrente, idem de 271\$665, da folha de substituição, em junho ultimo, a que toem direito diversos funcionarios da Bibliotheca Nacional;

N. 1.900, de 13 do corrente, idem de 722\$580 ao Dr. Antonio Cardoso Fontes, por ter exercido intorinamente o cargo de chefe do Laboratorio de Bacteriologia da directoria geral de Saude Publica;

N. 1.913, de 15 do corrente, credito de 7:200\$ á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, dos vencimentos que competem a diversos juizes de direito em disponibilidade.

—Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 137, de 16 do corrente, pagamento de 62\$ a Leuzinger & Comp., do fornecimento de varios objectos para o expediente da secretaria deste Ministerio, em junho ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 445, da Alfandega do Rio de Janeiro, do 9 do corrente, pagamento de 2:825\$100 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos aquella repartição em junho ultimo.

N. 150, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 16 do junho, idem de 858\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o Laboratorio durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 43, da delegacia fiscal em Matto Grosso, do 31 de janeiro, credito de 1:305\$818 aquella delegacia, para pagamento do ordenado do porteiro aposentado do Arsenal de Guerra, Manoel Benedicto da Silva, relativo ao periodo de 8 de outubro de 1898 a 31 de dezembro de 1900.

N. 121, da delegacia fiscal em Pernambuco, de 6 de junho, idem de 3:843\$521 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

N. 40, da delegacia fiscal em Sergipo, do 23 de abril, idem de 548\$750 aquella delegacia, para identico fim.

— Requerimento de D. Marietta de Toledo Ribeiro, credito de 2:100\$ á delegacia fiscal no Paraná, para pagamento das pensões a que a mesma tem direito, no exercicio corrente.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 24 de julho de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.3	1.4	0.9	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura media do hontem	18º.25	18º7.5	18º.65	—

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico — Dia 24 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	763.9	18.8	13.9	86	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
4 h. m....	762.9	18.6	14.5	91	0.0	Nulla	1.0	KN	
7 h. m....	763.4	18.6	14.1	88	0.9	NW	1.0	KN. CK	
10 h. m....	763.8	20.3	14.4	81	2.0	NNE	1.0	CK. N	
1 h. t....	763.0	22.6	14.5	74	4.8	SE	0.9	CK. KN	
4 h. t....	761.1	22.1	14.8	75	8.3	SSE	0.3	CK. KN	
7 h. t....	763.1	19.7	15.1	89	6.7	SSE	1.0	N. KN	
10 h. t....	763.6	19.9	15.7	91	3.2	SSE	1.0	N. KN	
Médias.....	763 10	20.00	14.63	84.4	3.2	—	0.9	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 23°.2; minimo, ás 7 h. da manhã, 18°.3.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m².— Ozono: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 2.
 Horas de insolação: 4 h. 19 m. 48 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 24 de julho de 1903.....	5.207:762\$429
Idem do dia 25:	
Em papel.....	157:566\$243
Em ouro.....	52:251\$705
	209:757\$948
	5.417:520\$377
Em igual periodo de 1902 ..	5.512 031\$399

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 25 de julho de 1903.....	25:711\$295
Idem idem dos dias 1 a 25..	497:863\$698
Em igual periodo de 1902 ..	343:912\$423

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de julho de 1903

Interior.....	25:400\$708
Consumo :	
Fumo.....	7:311\$000
Bebidas.....	555\$800
Phosphoros....	4:000\$000
Calçado.....	2:140\$000
Perfumarias...	283\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	400\$000
Conservas.....	17\$500
Chapéus.....	1:470\$000
Registro.....	240\$000
	16:417\$300
Extraordinaria.....	10:963\$974
Deposito.....	32\$000
Renda com applicação especial	12:248\$150
Total.....	65:062\$132
Renda de 1 a 24 de julho de 1903	1.569:586\$500
Total.....	1.634:648\$632
Em igual periodo de 1902..	1.683:724\$592
Diferença para menos.....	49:075\$960

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua João Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece o rebocador *Republica* a serviço do Lazareto da Ilha Grande.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias o profissões.

Para que possam ser acceitas as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 do julho de 1903. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolicos da divida publica, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros annuaes de 6 % antigos, hoje 5 % papel, sob ns. 37.742, 37.743 e 37.746, emitidas em 1849, pertencentes a Sergio de Souza Castro e Mello, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1903. — O 3º escripturario, P. Pyrrho.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado 14 apolicas da divida publica, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros annuaes de 6 % antigos, hoje 5 % papel, sob ns. 273.875 a 273.888, da emissão de 1877, pertencentes a Virgilio Mendes, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1903. — O 3º escripturario, P. Pyrrho.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham nesta repartição, onde podem ser examinadas, todos os dias uteis, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, as machinas sem applicação aos trabalhos deste estabelecimento, que serão vendidas em hasta publica no dia 10 do proximo mez de agosto, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Secção Central, 17 de julho de 1903. — O 1º escripturario, Adolpho José Conrado.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 1 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que se acharem:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

FSC: 57 caixas com cognac, em garrafas, pesando 956 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 22 de abril de 1899.

Lote n. 2

SII—FC: 60 caixas idem, idem, pesando 1.017 kilos; vindas do Bordéas no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em 26 de abril de 1899.

Lote n. 3

GAC: 7 caixas, contendo legumes em conserva, pesando bruto 325 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1900.

Lote n. 4

TH: 100 caixas, contendo massa de tomate, pesando 2.347 kilos; vindas do Bordéas no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em 19 de dezembro de 1901.

Lote n. 5

O&C: 32 caixas, contendo cognac, em garrafas, pesando 964 kilos, sendo 254 garrafas e 264 meias garrafas.

Idem: 2 ditas contendo vinho (Médoc) em garrafas, pesando 34 kilos, até 24º de força alcoolica; vinho em garrafas, até 24º de força alcoolica (Hauts Sauterne), pesando 30 kilos; vindas de Bordéas no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 31 de dezembro de 1901.

Lote n. 6

CC: 10 caixas contendo legumes em conserva, em latas, pesando bruto 370 kilos; vindas do Bordéas no vapor francez *Brésil*, descarregadas em 26 de outubro de 1901.

Lote n. 7

BAG: 1 caixa contendo molhos temperados para comida, pesando bruto 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 8

JS: 1 caixa contendo doce em massa (marmelada), pesando bruto 31 kilos.

Idem: 1 dita contendo legumes em conserva, pesando bruto 90 kilos.

Idem: 4 latas contendo massa de tomate, pesando bruto 58 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregadas em 31 de março de 1902.

Lote n. 9

LABC: 73 caixas contendo cognac, pesando bruto 1.182 kilos.

Idem: 77 ditas contendo cognac, pesando bruto 1.247 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Ré Humberto*, descarregadas em 19 do março de 1902.

Lote n. 10

TSH: 1 caixa n. 3, contendo: fructas em geléa, pesando bruto 17 kilos; fructas em crystaes, pesando bruto 23 kilos; pó nutritivos, pesando bruto 40 kilos; gengibre em pó, pesando bruto 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregada em 27 de maio de 1902. (Depositada no armazem n. 16.)

ARMAZEM N. 14

Lote n. 11

FH: 2 caixas ns. 70/1, contendo 100 latas com leite condensado, pesando bruto 30 kilos; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Landesborangt*, descarregadas em 26 do março de 1902.

Lote n. 12

DH: 17 caixas ns. 41/57, com manteiga de leite em latas, pesando as mesmas 947 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1905.

Lote n. 13

II: 2 caixas, contendo manteiga de leite, pesando bruto 39 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregadas em 12 do maio de 1902.

Lote n. 14

A—M (em um triangulo): M—1 caixa n. 965, contendo tecidos de algodão o borraça, pesando bruto 227 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 29 de maio de 1901.

Lote n. 15

500: 1 caixa n. 2, contendo 35 freios de ferro limado; 24 freios de ferro nickelado; 7 freios de ferro polido; 7 freios de ferro polido e prateado; 96 esporas (amostras); 20 estribos nickelados (amostras); 20 estribos pe

ferro prateado (amostras); amostras de argolas de cobre prateado, pesando 2 kilos e 780 grammas; amostras de argolas de ferro nickelado, pesando 1 1/2 kilo; amostras de fivelas, pesando 1 kilo; obras não classificadas de cobre prateado, pesando 1 kilo; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 28 de agosto de 1902. (Depositada no armazem n. 1.)

Lote n. 16

KOC: 1 fardo n. 3.471 C, contendo tapetes não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido real 139 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*. (Depositado no armazem n. 9.)

Lote n. 17

MCP: 1 caixa n. 83, contendo tranças de lã não especificadas, pesando bruto 72 kilos. Idem: 1 dita n. 84, contendo cadarços de algodão, pesando bruto 21 kilos; trancelins de lã não especificados, pesando 39 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 6 de maio de 1902. (Depositadas no armazem n. 1.)

Lote n. 18

CFC: 1 caixa n. 2, contendo castiças de cobre simples, pesando 30 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Porto Alegre*, descarregada em 16 de junho de 1902. (Depositada no armazem n. 6.)

Lote n. 19

FDA: 7 fardos ns. 1 a 7, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 760 kilos.

JJGC: 1 barril arreventado.

CSC: 2 ditos idem, tudo vindo de Bremen no vapor allemão *Witenberg*, descarregado em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 20

WCT: 1 caixa n. 28, contendo bi-sulphato de calcio, pesando bruto 22 kilos e liquido legal 16; essencias não especificadas, pesando bruto nos vidros 3.300 grammas e liquido legal 1.800; desinfectantes não classificados, pesando bruto nos vidros 5 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Flaxmann*, descarregada em 16 de abril de 1902. (Depositada no armazem n. 16.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude da armada,

Inspectoria de Saude Naval, 20 de julho de 1903.—*Dr. Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director do Hospital de Marinha, declaro que, por ser domingo o dia 26 do corrente, a inscripção dos candidatos a escreveres será encerrada ás 2 horas do dia 27 de julho andante.

Hospital de Marinha, 25 de julho de 1903.—*Gentil de Alencar*, commissario almoxarife.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

MEDICAMENTOS HOMOEOPATHICOS

A commissão de compras deste Laboratorio receberá até o dia 28 de julho corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica que se tem de effectuar para o fornecimento de medicamentos homoeopathicos necessarios no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 300\$ na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 23 de julho de 1903.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei com as dimensões de 1^m,85×0^m,18×0^m,13, destinados á linha da ex-Estrada da Ferro Melhoramentos.

As condições para a accoitação das propostas estão á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de julho de 1903.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS SOBRESALENTES E MATERIAES

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material para freios Westinghouse, ferramentas, materiaes diversos, sobresaletes para locomotivas e material e sobresaletes para installação de gaz Pintsch, de accordo com as relações, desenhos e bases para o contracto á disposição dos concorrentes, para serem examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para o fornecimento e o preço em réis, libras, dollars e marcos, de accordo com as mesmas relações, por unidade do material entregue a bordo neste porto.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto do proponente preferido, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse *desideratum* depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza áquelles que ao edital abrixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrear com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas diferentes especies e taxas. A concorrência á accoitação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—REIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos e para illuminações dos bilhetes postaes e das

cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou colleção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na fórma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos do sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0m,20x0m,25 e maxima de 0m,20x0m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0m,20x0m,25 não deverá exceder de 0m,020x0m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0m,20x0m,27 deverão também acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0m,135x0m,100;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceito uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores do desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nonhum original ou respectiva reproducção photographica, aceito ou não aceito, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

EDITAL
Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de F. Nicolau & Comp., representada pelo seu unico socio J. F. Nicolau Junior, estabelecido á rua da Alfandega ns. 139 e 141, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 de julho corrente, ás 11 horas da manhã, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros, que liquidem os bens da massa na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escriptão que este subsecreve processam-se os autos de fallencia da firma F. Nicolau & Comp., representados pelo seu unico socio J. F. Nicolau Junior, estabelecida á rua da Alfandega ns. 139 e 141 os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte. Exm. Sr. Presidente da Camara Commercial. J. F. Nicolau Junior, liquidante da firma F. Nicolau & Comp., não tendo podido satisfazer os compromissos assumidos pela firma, devido á insufficiencia do capital e atrazo nos recebimentos, achando-se a mesma firma sobrecarregada com os grandes compromissos assumidos para com os herdeiros de G. J. de Abreu Filho, socio que foi da firma antecessora Abreu Nicolau & Comp., compromissos que se vencem mensalmente, vindo accrescidas as suas difficuldades com o fallecimento do socio Godofredo Cezar de Mattos, vem, na sua qualidade de socio liquidante da firma, seu unico representante legal actualmente, requerer a V. Ex. a bem dos interesses dos credores, se digne de distribuir a presente a um dos meritissimos juizes da Camara Commercial, que declare aberta a fallencia da referida firma F. Nicolau & Comp., visto já haver titulos protestados de seu accete anteriores á liquidação. Para esse fim junta o contracto social, balanço e relação dos credores, e apresenta os seus livros commerciaes, de accordo com a exigencia do art. 8º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903. J. F. Nicolau Junior, liquidante (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 6 de julho de 1903.—T. Torres, Despacho: D. A. tome-se por termo a confissão. Rio, 6 de julho de 1903.—B. Pedreira. Distribuido: D. a C. Real em 6 de julho de 1903. O distribuidor, J. Conceição. Comparcendo em juizo J. F. Nicolau Junior, unico socio representante da firma fallida F. Nicolau & Comp. por elle foi confessado o estado de insolvencia da referida firma para o fim de ser decretada a sua fallencia, pelo que foi decretada e nomeado syndico provisorio Julio Hermann Lips, que assignou o respectivo termo e feita por este a arrecadação na presenca do juiz e mais diligencias legais; ora por parte do mesmo syndico foi-lhe dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira. Julio Hermann Lips, syndico provisorio da fallencia de F. Nicolau & Comp., requer a V. Ex. a expedição de editaes de convocação de credores para os fins de, em dia e hora que forem designados, se pronunciar sobre as providencias dos arts. 48, 50 e 66 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902. Pede deferimento. Rio, 13 de julho de 1903.—José Emygdio Gonçalves Lima. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 13 de julho de 1903.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convoco os credores de F. Nicolau & Comp., estabelecidos

á rua da Alfandega ns. 139 e 141, a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo no dia 27 de julho corrente, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e logalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte nas deliberações que nas reuniões forem tomadas, sendo que, para concordata, qualquer que seja o parecer dos syndicos ou da comissão fiscal, o fallido ou seu procurador poderá apresentar proposta de concordata, apoiada ou não anteriormente pelos credores; que, finalmente, só será valido por maioria de credores, representando mais de metade dos valores dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por 2/3 dos credores, representando 3/4 dos valores dos creditos ou 3/4 dos credores, representando 2/3 dos valores dos creditos si o dividendo for inferior a 30%; por 3/4 dos credores o valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; si for ajustado prazo para o pagamento, não excederá este de dous annos, salvo si maior for concedido por 3/4 dos credores, representando 3/4 dos valores dos creditos. Serão computados somente os creditos reconhecidos e admittidos ao passivo, com exclusão dos credores da massa; e de dominio, reivindicantes, separatistas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores, concedendo-a; neste caso o valor dos creditos e o numero dos creditos credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado art. 54 quizerem tomar parte na deliberação da concordata, accetando-a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chirographarios; tudo de conformidade com os arts. 47 e §§, 48, 49, 51 e 54 e §§ da Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptão, o subsecrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	\$4125
Libra esterlina, em moeda.....	—	20\$250
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	2\$261

Aplices geraes de 5%, miudas	930\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	957\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	956\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	955\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:011\$000

Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	174\$500
Ditas idem idem, nom.....	177\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	874\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %.....	310\$000
Ditas idem de 4 %, de 100\$, port.	51\$750
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	92\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	22\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	136\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	410\$000
Debs. da Comp. de Tecidos Brazil Industrial.....	203\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de julho de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 24 DE JULHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte do Parahyba, 11\$000 por 10 kilos.
Assucar crystal amarello de Maccio, 350 réis por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$153 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$881 idem.
Dito idem n. 8, 3\$308 a 3\$676 idem.
Dito idem n. 9, 3\$336 a 3\$472 idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e OO, 23\$500 e 24\$500 por 2/2 saccos.
Dita do Rio da Prata, marca Tiradentes, 23\$000 idem.
Dita idem, marca Marconi, 22\$000 idem.
Dita idem, marca D., 21\$000 idem.

Fretes e engajamentos na semana de 18 a 25 de julho de 1903

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Algerie</i> , 2.325 saccos de café.
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Espagne</i> , 2.875 ditos.
Para Genova, opção, pelo vapor <i>Las Palmas</i> , 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, 1.000 ditos.
Para Genova, opção, pelo vapor <i>Orione</i> , 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, 1.875 ditos.
Para Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Ducca di Galliera</i> , 400 ditos.
Para Hamburgo, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor <i>Tucuman</i> , 5.237 ditos.
Para Hamburgo, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Petropolis</i> , 6.000 ditos.
Para Trieste, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Balaton</i> , 12.190 ditos.
Para Buenos Ayres, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor <i>Magdalena</i> 287 ditos.
Para Montevideo, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor <i>Magdalena</i> , 100 ditos.
Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor <i>Canara</i> , 18.453 ditos.
Para Nova Orleans, 30 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor <i>Canarias</i> , 4.000 ditos.
Para Antuerpia, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor <i>Heidelberg</i> , 300 ditos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Gerass na Capital Federal
DIA 25 DE JULHO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

Aguardente.....	Por kilog \$320
Alcool.....	\$520
Café em grão.....	\$390
Prata.....	67\$000
Diamante em bruto.....	191\$880
Ouro.....	2\$503

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Italia-Brasile

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

<i>Activo</i>			
Emprestimos:			
Em c/correntes	139:351\$134		
Em c/correntes garantidas...	50:713\$580		
Letras descontadas.....	67:156\$260	257:221\$274	
Cauções:			
Em titulos....	129:966\$000		
Da directoria..	25:000\$000	154:966\$000	
Letras a receber.....	31:029\$340		
Valores depositados.....	378:000\$000		
Contas correntes no estrangeiro «devedores».....	355:642\$150		
Ações de bancos e companhias.....	71:865\$000		
Contas lucros e perdas.....	865:912\$035		
Predio do Banco.....	172:680\$080		
Apolices do Estado do Amazonas.....	107:855\$000		
Caixas:			
Em dinheiro..	33:429\$350		
Em c/corrente no banco Al-lomão.....	20:211\$860	53:641\$210	
Diversas contas.....		100:052\$344	
		2.548:864\$433	
<i>Passivo</i>			
Capital.....	1.500:000\$000		
A deduzir: acções resgatadas.....	341:650\$000	1.158:350\$000	
Depositos:			
Em c/correntes	35:569\$616	40:688\$516	
A prazo.....	5:118\$900		
Depositos a prazo, garantidos		22:278\$900	
Contas correntes no estrangeiro «credores».....		491:971\$807	
Penhores pertencentes a terceiros.....		532:966\$000	
Fundo de reserva.....		103:484\$296	
Diversas contas.....		199:124\$914	
		2.548:864\$433	

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.—Os directores, *Braz Brando*.—*João Alves Maciel*.

Lucros e perdas

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA EM 30 DE JUNHO DE 1903

<i>Debito</i>	
Saldo precedente.....	731:227\$494
Prejuizo em diversas contas..	146:480\$038
Conta de ordenados.....	10:606\$800
Conta de corretagem.....	315\$390
Despezas geraes.....	7:945\$620
	896:575\$842
<i>Credito</i>	
Conta de juros.....	21:489\$090
Lucro em cambiaes e diversas contas.....	9:174\$717
Saldo que passa.....	865:912\$035
S. E. ou O.....	896:575\$842

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

<i>Activo</i>	
Acções e debentures.....	3.184:819\$790
Contas correntes de movimento.....	126:563\$060
Cauções.....	172:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	10:876\$750
Letras a receber.....	2:260\$000
Mobilia.....	8:799\$000
Titulos caucionados.....	60:000\$000
Caixa.....	32:338\$350
Diversas contas.....	21:573\$060
	4.317:355\$161
<i>Passivo</i>	
Capital.....	2.212:922\$500
Contas correntes de movimento.....	125:878\$063
Fundo de reserva.....	310:741\$220
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	172:000\$000
Diversas contas.....	1.455:813\$378
	4.317:355\$161

CREDITO REAL

<i>Activo</i>	
Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$915
Hypotheças ru-raes.....	74:908\$390
Letras hypothecarias a re-emittir.....	148:900\$000
	223:808\$890
Prestações a receber.....	11:868\$630
Valores hypothecados.....	200:000\$000
	1.461:644\$465
<i>Passivo</i>	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	1:835\$576
Letras hypothecarias emit-tidas.....	234:000\$000
Garantia de hypothecas....	200:000\$000
Diversas contas.....	25:758\$889
	1.461:644\$465

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1903.—*J. E. E. Berla*, presidente.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

PAGAMENTO DE JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a virem receber os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho ultimo, do dia 27 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, na rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado.

Tendo sido comprados em bolsa, e abaixo do par, por intermedio do corretor Sr. Gomes Xavier, 125 debentures de ns. 1.126 a 1.250, ao preço de 192\$ cada um, para a segunda amortização devida, ficam os mesmos cancelados e recolhidos aos cofres da companhia, deixando por isso de ser feito o respectivo sortio.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—*Carlos de Almeida*, presidente.